



ADITIVO DE CONTRATO

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 195/2010 - (PMRC)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE INSTALAÇÃO DE REDE DE ÁGUA E ESGOTO, ÁGUAS PLUVIAIS E MEIO FIO COM SARJETA, NO BAIRRO INDUSTRIAL E RESIDENCIAL, TREÇO 1, NESTE MUNICÍPIO

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF nº 75.449.579/0001-73, situada à Rua Coronel Emílio Gomes, nº 731, neste ato, representada por seu Prefeito Municipal, o Sr. **GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO**, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº M-1.038.666-MG e inscrito no CPF/MF nº 089.954.609-97, e pelo Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, o Sr. **ANTONIO CARLOS CHIAROTTI**, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade RG nº 560.354-4 SSP-PR e inscrito no CPF/MF nº 062.095.309-82, residentes nesta cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **ARZ ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 04.943.547/0001-81, com sede à Av. Getúlio Vargas, nº 497, Centro, Marumbi, Estado do Paraná, neste ato, representada por seu sócio-administrador o Sr. **RAPHAEL DE FREITAS ZUAN ESTEVES**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade RG nº 5.167.403-0 SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 023.598.229-69, a seguir denominada **CONTRATADA**, promovem o I Termo Aditivo ao Contrato nº 195/2010 (PMRC) provindo do Edital de Licitação tipo Tomada de Preços nº 011/2010 (PMRC), nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Aditiva-se o prazo de vigência em 90 (noventa) dias, a finalizar na data de 12 de Junho de 2011.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O preço global para a aquisição do objeto deste Aditivo permanece nas mesmas condições da cláusula segunda do referido Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os valores referentes às despesas do presente aditivo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

| Org/Uni | Classificação Orçamentária | | | | | Classificação Econômica | Despesa | Fonte Recurso | Descrição Fonte Recurso | Descrição Despesa |
|---------|----------------------------|-----|----|---|-----|-------------------------|---------|---------------|------------------------------|--|
| 0701 | 16 | 482 | 06 | 1 | 008 | 4490510202 | 2311 | 01000 | Recursos Ordinários (Livres) | Ruas, Logradouros e Estradas Rurais |
| 0701 | 16 | 482 | 06 | 1 | 008 | 4490510205 | 2312 | | | Sistema de Esgotos |
| 0701 | 16 | 482 | 06 | 1 | 008 | 4490510204 | 2313 | | | Galerias Pluviais |
| 0701 | 16 | 482 | 06 | 1 | 008 | 4490519902 | 2314 | | | Ampliação, Reforma e Reparelhamento do Sistema de Água |

CLÁUSULA QUARTA – JUSTIFICATIVA

O presente aditivo justifica-se em razão das chuvas que ocorreram durante a vigência do contrato, as quais impediram o andamento normal da obra, ocasionando o atraso no desempenho das atividades.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

O fundamento legal para a prorrogação encontra-se no artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, e está sendo aditivado conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, onde, permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato nº 195/2010 (PMRC).



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ



E por acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente contrato, assinando-o na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo nomeadas, em 02 (duas) vias de mesmo teor e forma.

Ribeirão Claro-Pr, 10 de março de 2011.

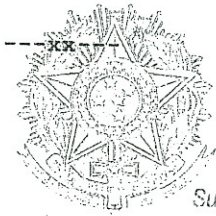
Geraldo Maurício Araújo
Prefeito – Contratante

Antonio Carlos Chiarotti
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo – Contratante

Raphael de Freitas Zuan Esteves
ARZ Engenharia Ltda – Contratada

Testemunhas:

CINTIA A. DE ALMEIDA DA SILVA
Advogada - OAB/PR 41 029
dra.cintiaalmeida@hotmail.com



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CARTÓRIO DISTRICTAL DO CAJURU

João Geraldo Lazzarotto
 AVELIAO E OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

Substitutas: Renata Cristina Bassani Angélica Erna West Condon



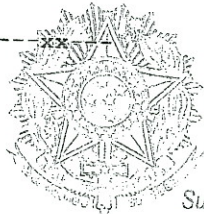
C E R T I D ã O

CERTIFICO a pedido de parte interessada que revendo os livros existentes neste Ofício, deles no de número 515-P, às folhas 041, encontrei lavrado o seguinte teor:

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE NA FORMA ABAIXO FAZ:-
 A.R.Z. ENGENHARIA LTDA.

SAIBAM quantos a presente virem, que aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e seis (23/10/2006), neste Distrito do Cajuru, Comarca de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, em Cartório compareceu como Outorgante, **A R Z ENGENHARIA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado com sede e foro na Rua Itupava, 1.775, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob nº04.943.547/0001-81, neste ato representada por seu sócio gerente, **RAPHAEL DE FREITAS ZUAN ESTEVES**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, inscrito no CREA/PR sob nº65510/D, CI/RG 5.167.403-0/PR e CPF/MF 023.598.229-69, residente e domiciliado na Rua Rubens Carlos Assumpção, 31, nesta Capital, nos termos da cláusula 8ª da 3ª alteração de contrato social, arquivada na J. C. do Paraná sob nº20034034021 em 05/01/2004; reconhecida como a própria de mim, pelos documentos que me foram apresentados, e do Tabelião que esta subscreve do que dou fé; pela Outorgante, por seu representante, me foi dito que pelo presente instrumento e na melhor forma de direito nomeava e constituía seus procuradores, **MILTON ZUAN ESTEVES**, brasileiro, casado, engenheiro civil, CI/RG 635.469-PR e CIC/MF 117.387.829-72, residente e domiciliado na Rua Rubens Carlos Assumpção, 31, nesta Capital e/ou **SANDRA MARIA DE FREITAS ZUAN ESTEVES**, brasileira, casada, empresária, portadora da CI/RG nº 785.536/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 869.275.669/53, residente e domiciliada na Rua Rubens Carlos Assumpção, 31, nesta Capital; a quem confere os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para tratar de todos os negócios e assuntos de interesse da empresa Outorgante; podendo para tanto: a) representá-la junto aos estabelecimentos bancários em geral, inclusive BANCO DO BRASIL S/A., BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A., CAIXAS ECONÔMICAS FEDERAL e ESTADUAL, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, fazer depósitos e retiradas, solicitar saldos, extratos de contas e talões de cheques para uso da empresa; receber todas as importâncias devidas ou destinadas à Outorgante, independente de sua origem ou procedência; passar recibos e dar quitação; emitir, assinar e endossar cheques; emitir, endossar e aceitar duplicatas, emitir e endossar notas promissórias; descontar, caucionar e entregar para cobrança bancária, duplicatas, letras de câmbio e notas promissórias; b) admitir, demitir e indenizar empregados; fixar salários e gratificações; assinar carteiras de trabalho e previdência social e fazer as respectivas anotações; pagar salários e receber quitação; c) representá-la em qualquer Juízo, instância ou Tribunal; mover as ações que julgar conveniente e defendê-la nas que lhe forem movidas; usar dos poderes para o foro em geral (art. 38 do CPC), bem como os especiais de transigir, desistir, reconvir, recorrer, dar e receber quitação, firmar compromissos, produzir provas, receber notificações, firmar contratos de prestação de serviços; d) comprar e vender os produtos atinentes ao seu ramo de negócio; combinar preços, prazos e demais condições; assinar contratos, guias, requerimentos, despachos de mercadorias e demais documentos necessários; pagar e receber importâncias, dando e recebendo quitações; e) representá-la junto às repartições públicas federais, estaduais e municipais, bem como perante as suas respectivas fiscalizações, INSS, Juntas Comerciais, Serviços Notariais e de Registro; Correios e Telégrafos, Indústria e Comércio em geral e onde mais preciso for, tudo requerendo, promovendo e assinando em defesa dos direitos e interesses da empresa Outorgante; fazer e assinar a sua declaração do Imposto de Renda; receber as respectivas notificações

Vale mais o pouco que um o justo, em nome da Justiça e da Verdade (São João 8:12)
 AVENIDA PRESIDENTE AFFONSO CAMARGO, 703 - JARDIM DA LÁZARIS - (41) 3262-3500 - CEP: 80030-340 - CURITIBA - PARANÁ



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DISTRICTAL DO CAJURU

João Geraldo Lazzarotto
AGÊNCIA - OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

Substitutas: Renata Cristina Garcia Angelita Emma West Obiden Inês Balan Costa

Certidão do Ato Lavrado às folhas 041 do Livro 515-P

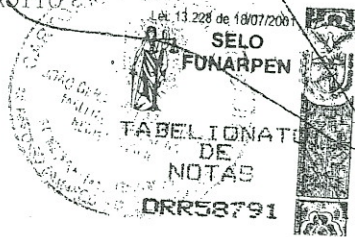
e assinar os certificados correspondentes; pagar os impostos, taxas e demais tributos devidos, bem como contribuições previdenciárias; requerer e receber quaisquer benefícios que venha a ter direito; defendê-la em processos fiscais e/ou administrativos; receber e assinar toda a correspondência da Outorgante, simples ou registrada, com ou sem valores postais, encomendas, reembolsos; enfim, usar dos mais variados poderes em direito permitidos e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato, inclusive substabelecer no todo ou em parte. Fica reservado à Outorgante, o uso simultâneo dos poderes ora conferidos. (LAVRADA SOB MINUTA). Finalmente, a outorgante, por seu representante, declara que foi devidamente alertada por mim sobre a responsabilidade civil e penal que aqui assumiu por todos os documentos que apresentou e por todas as declarações prestadas. O nome e dados do procurador e os elementos relativos ao objeto do presente instrumento foram fornecidos e conferidos pela outorgante, que por eles se responsabiliza. E, de como assim disse, do que dou fé, lhe digitei este público instrumento, por me ser pedido, que depois de lido e achado conforme, aceita e assina dispensando a presença e assinatura de testemunhas, conforme o disposto no Código de Normas da Corregedoria da Justiça do Estado do Paraná, perante mim, Francielly da Silva Pissolato Bette, escrevente que a digitei. Eu, João Geraldo Lazzarotto Tabelião, conferi, subscrevi e assino em público e raso. Custas:- 384,00vrcs. R\$40,30.*****
(a.) 01-RAPHAEL DE FREITAS ZUAN ESTEVES 02-JOÃO GERALDO LAZZAROTTO*****
Nada mais. Era o que se continha em dito instrumento, ao qual me reporto e dou fé. Selo Funarpen, R\$ 0,50 (Lei 13.228/2001)

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ

Curitiba, 28 de março de 2011

Em Teste João Geraldo Lazzarotto da Verdade

JOÃO GERALDO LAZZAROTTO
Tabelião



OBJETO: Contratação de empresa especializada para Seguro Automotivo, para a Secretaria Municipal de Finanças.
 CONTRATANTE: Município de Jacareizinho
 CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS EM GERAIS
 VALOR: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos).
 PRAZO DE CONTRATAÇÃO: até 04 de abril de 2012.
 DATA DA ASSINATURA: 04 de abril de 2011.
 RECURSOS: 1110.0412900322.089 – 3.3.90.39.00 – FR 01000 – COD.REDUZIDO 1546.
 Jacareizinho, 04 de abril de 2011.

Valentina Helena de Andrade Toneti
 Prefeita Municipal

MUNICIPIO DE RIBEIRÃO CLARO – ESTADO DO PARANÁ
 EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
 Nº 195/2010 (PMRC)
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PARANÁ
 CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73
 CONTRATADA: ARZ ENGENHARIA LTDA
 CNPJ/MF: 04.943.547/0001-81

OBJETO: Contratação de empresa de construção civil, para execução de obras de instalação de rede de água e esgoto, águas pluviais e meio fio com sarjeta, no bairro Industrial Residencial, Trecho 1, neste Município, com prorrogação do prazo de vigência em 90 (noventa) dias, a finalizar na data de 12 de Junho de 2011.

VALOR: O preço global para a aquisição do objeto deste Aditivo permanece nas mesmas condições da cláusula segunda do referido Contrato.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666 de 21 de Julho de 1993.

Ribeirão Claro-Pr, 10 de março de 2011.
 Geraldo Maurício Araújo
 Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE RIBEIRÃO CLARO – ESTADO DO PARANÁ
 ALTERAÇÃO CONTRATUAL AO CONTRATO Nº 205/2010
 EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2010 (PMRC)
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PARANÁ
 CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73
 CONTRATADA: OLIRAM COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME
 CNPJ/MF: 75.230.367/0001-09
 OBJETO: Aquisição de materiais de construção diversos, para

tência Social, Projeção, Medidas Socio Educativas e PETS-Programa de Erradicação do Trabalho Infantil.
 CONTRATANTE: Município de Jacareizinho
 CONTRATADA: PROSPERITY EMPREENDIMENTOS E ASSOCIADOS LTDA

VALOR: R\$ 89.256,32 (oitenta e nove mil duzentos e cinquenta e seis reais e trinta e dois centavos).

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: até o dia 03 junho de 2011.

DATA DA ASSINATURA: 1º de abril de 2011.

RECURSOS: 1020.0824100282.083 – 3.3.90.39.00 – FR 01000 – Cód. Reduzido: 1235; 1020.0824400272.070 – 3.3.90.39.00 – FR 31756 – Cód. Reduzido 1236; 1020.0824400272.073 – 3.3.90.39.00 – FR 01000 – Cód. Reduzido 1237; 1020.0824400272.075 – 3.3.90.39.00 – FR 01000; Cód. Reduzido 1238; 1020.0824400282.085 – 3.3.90.39.00 – FR 01000, Cód. Reduzido 1239; 1030.0824300296.003 – 3.3.90.39.00 – FR 01000, Cód. Reduzido 1212; 1030.0824300296.004 – 3.3.90.39.00 – FR 01000, Cód. Reduzido 1240; 1030.0824300296.005 – 3.3.90.39.00 – FR 31767, Cód. Reduzido 1241.

Jacareizinho, 1º de abril de 2011.

Valentina Helena de Andrade Toneti
 Prefeita Municipal

MUNICIPIO DE RIBEIRÃO CLARO – ESTADO DO PARANÁ
 AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2011 (PMRC)

O Pregoeiro Oficial do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, o Sr. Flávio Alberto Gonçalves Ribeiro e a Comissão de Apoio, nomeados pela Portaria nº 123/2010, de 27 de Dezembro de 2010, tomam público o resultado da Sessão Pública de Processamento do Pregão Presencial nº 015/2011 (PMRC), ocorrida em 08 de Abril de 2011 às 09:00 horas, objetivando a aquisição de óleos lubrificantes, graxas e maquinários pertencentes a frota deste Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, por um período de 12 (doze) meses, que foi declarado FRACASSADO.

Ribeirão Claro-Pr, 08 de Abril de 2011.
 Flávio Alberto Gonçalves Ribeiro
 Pregoeiro Oficial

MUNICIPIO DE RIBEIRÃO CLARO – ESTADO DO PARANÁ
 ALTERAÇÃO CONTRATUAL AO CONTRATO Nº 201/2010
 EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2010 (PMRC)

MUNICIPIO DE RIBEIRÃO CLARO – ESTADO DO PARANÁ
 EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
 Nº 052/2010 (PMRC)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2010 (PMRC)

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PARANÁ
 CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73

CONTRATADA: FISIOMED CLÍNICA DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO S/S LTDA

CNPJ/MF: 81.756.553/0001-70

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de Fisioterapia, com prorrogação do prazo de vigência em 02 (dois) meses, a finalizar na data de 15 de Junho de 2011.

VALOR: O preço global para a aquisição do objeto deste Aditivo permanece nas mesmas condições da cláusula segunda do referido Contrato.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666 de 21 de Julho de 1993.

Ribeirão Claro-Pr, 06 de abril de 2011.
 Geraldo Maurício Araújo
 Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE RIBEIRÃO CLARO – ESTADO DO PARANÁ
 AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2011 (PMRC)

O Pregoeiro Oficial do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, o Sr. Flávio Alberto Gonçalves Ribeiro, e a Comissão de Apoio nomeados pela Portaria nº 123/2010, de 27 de Dezembro de 2010, conforme resultado da Sessão Pública de Processamento do Pregão Presencial nº 016/2011 (PMRC), ocorrido em 11 de Abril de 2011 às 09:00 horas, torna público que foi declarada DESERTA a presente licitação, objetivando: a aquisição de plantas ornamentais diversos, para uso no paisagismo da Praça Salomão Sogalar, conforme Contrato de Repasse OGU nº 0276707-60/2008/MTUR/CAIXA – Programa Turismo Brasil.

Ribeirão Claro-Pr, 11 de Abril de 2011.
 Flávio Alberto Gonçalves Ribeiro
 Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
 ESTADO DO PARANÁ
 EXTRATO DE DISTRATO

NUMERO DO DISTRATO: 01/2011 – (PMRC)
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PARANÁ
 CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73

CONTRATADA: ICOCITAL ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA
 CNPJ/MF: 50.309.137/0001-09
 OBJETO: A aquisição de materiais de construção diversos,